



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/02

PIRAÍ DO SUL, 13 DE SETEMBRO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 502

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 087/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
 Nº 073/2011

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de brinquedos, para parques infantis dos CMEI's.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 23.391,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e um reais).

Abertura: Dia 27 de setembro de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 12 de setembro de 2011.


 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 13 de setembro de 2011.



 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 068/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 068/2011, os Lotes 01 e 02 à empresa Retificadora Tietê Ltda, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 068/2011 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado em limpeza e manutenção de bicos e bombas injetoras, nos veículos das Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Educação.

Paço Municipal em, 13 de setembro de 2011.


 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO Nº 014/2011

1 - Fica cancelada por falta de proponentes, a licitação, modalidade Pregão na forma presencial nº 065/2011 – Aquisição de ambulância para simples remoção, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – Deve a Secretaria Municipal de Administração e Previdência tomar as providências necessárias.

Paço Municipal em, 13 de setembro de 2011


 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2010

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Irmãos Flaresso Empreendimentos Ltda.

Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de construção de uma escola na Rua Eurides Alves da Silva, com fornecimento de materiais.

Valor: R\$ 32.916,67 (trinta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Prazo: 27/09/2011

Assinatura: 12/07/2011

TESTE SELETIVO – Nº 002/2009

EDITAL - Nº 004/2011

CONVOCAÇÃO DE APROVADA

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Teste Seletivo nº 002/2009, divulgado pelo Edital de TS nº 004/2009, resolve convocar a aprovada, conforme

relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 14/09/2011 à 20/09/2011, munida dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

CONVOCADA

Cargo: Mãe Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
008	SOLANGE MONTEIRO DOS SANTOS	019

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO TESTE SELETIVO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 13 de setembro de 2011.


 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

ERRATA – LEI Nº 1822/2011

Na Lei nº 1822/2011, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de setembro de 2011, Edição nº 500;

ONDE SE LÊ:

Paço Municipal em, 17 de agosto de 2011.

LEIA-SE:

Paço Municipal em, 06 de setembro de 2011.


 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 242/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2150/2011 de 04 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIZ EDUARDO LOBO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICO DE

ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2010 a 31 de Julho de 2011 com início em 01 de Setembro de 2011 a 30 de Setembro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 06 de Setembro de 2011.


 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 243/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2413/2011 de 18 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CINTIA APARECIDA MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de Abril de 2010 a 24 de Abril de 2011 com início em 05 de Setembro de 2011 a 04 de Outubro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Setembro de 2011.


 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 244/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2501/2011 de 29 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ROSEMARY COSTA SOUNIS, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 15 de Outubro de 2010 a 14 de Outubro de 2011, com início em 03 de Outubro de 2011 a 01 de Novembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Setembro de 2011.


 ANTONIO EL ACHKAR
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 245/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2276/2011 de 11 de agosto de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 14/09/2011 à 20/09/2011, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental – 20H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
007	DENISE FERREIRA DA LUZ	214763



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 13 DE SETEMBRO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 502

Municipal WANDERLÉIA APARECIDA O. WOICSIK, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2009 a 01 de Agosto de 2010, com início em 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 246/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolo sob o nº 2579/2011 de 02 de Setembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, CRISTIANO MARUKAWA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 10 de Maio de 2010 a 09 de Maio de 2011, com início em 13 de Setembro de 2011 a 12 de Outubro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Setembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet!
Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

**Clique
e acesse!**



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

